

Nos termos dos Estatutos da **APT – Associação Portuguesa do Trombone**, designadamente dos artigos 7.º, 9.º, 10.º, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º e 17.º, convoco a Assembleia Geral Eleitoral da APT para o dia **21 de abril de 2026**, quarta-feira, pelas **21h00**. A Assembleia Geral Eleitoral realizar-se-á exclusivamente por videoconferência, considerando-se, para efeitos estatutários, como local da reunião a sede da Associação, sita em Rua Nuno Álvares, n.º 153, 2.1, Gulpilhares, Vila Nova de Gaia. A participação por videoconferência depende da permanência da imagem visível durante toda a sessão.

A Assembleia funcionará com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um: *Apreciação e deliberação sobre o relatório de atividades da Direção relativo ao período 2021–2025;*

Ponto Dois: *Apreciação, ratificação e deliberação sobre as contas dos exercícios de 2021 a 2025, com apreciação do parecer do Conselho Fiscal.;*

Ponto Três: *Eleição da Mesa da Assembleia Geral, da Direção e do Conselho Fiscal para o mandato 2026–2031;*

Ponto Quatro: *Tomada de posse dos corpos sociais eleitos.*

Nos termos estatutários, a Assembleia Geral considera-se legalmente constituída à hora marcada desde que esteja presente metade do número total de associados com direito de voto, funcionando trinta minutos depois com qualquer número de membros.

Podem votar e ser eleitos os associados efetivos e honorários, no pleno gozo dos seus direitos e com quotas em dia. Os membros estudantes podem participar na reunião, mas não têm direito de voto nem são elegíveis. Os associados cuja categoria tenha transitado validamente para membro efetivo até à data de fecho do caderno eleitoral serão considerados nessa qualidade. A votação dos pontos sujeitos a deliberação decorrerá por via eletrónica, através da plataforma CIVS, sendo remetido aos associados com direito de voto um guia prático de utilização e as respetivas credenciais de acesso. A votação eletrónica decorrerá durante a própria Assembleia Geral, em período a definir pela Mesa, sendo os resultados apurados e proclamados no decurso da sessão.

As candidaturas deverão ser apresentadas sob a forma de lista, contendo a identificação dos candidatos a cada órgão e cargo, até ao dia **10 de abril de 2026**, pelas 23h59, para o endereço eletrónico info@aptrombone.pt, dirigidas ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

As listas deverão integrar candidatos para os seguintes cargos:

Mesa da Assembleia Geral: Presidente e dois Secretários;
Direção: Presidente, Secretário, Tesoureiro e dois Vogais;
Conselho Fiscal: Presidente e dois Secretários.

Para efeitos de elaboração do caderno eleitoral, autenticação dos votantes e envio das credenciais de acesso à plataforma de votação eletrónica, solicita-se a todos os associados que verifiquem e, se necessário, atualizem os respetivos dados de contacto, designadamente o endereço de correio eletrónico constante da respetiva ficha de sócio, até ao dia **10 de abril de 2026**, pelas **23h59**. Na ausência de comunicação de alterações dentro daquele prazo, considerar-se-ão, para todos os efeitos do processo eleitoral, os elementos de contacto que constem dos registos da Associação.

A presente convocatória será remetida aos associados nos termos estatutariamente aplicáveis, bem como divulgada pelos meios oficiais da Associação, incluindo o site e as redes sociais, sem prejuízo da respetiva publicação na sede da associação.

O link de acesso à videoconferência, bem como as indicações práticas de participação e votação, será remetido aos associados pelos meios de contacto oficiais da Associação em momento prévio à realização da Assembleia.

Vila Nova de Gaia, 18 de março de 2026

Assinado por: Hugo Manuel Antunes de Assunção
Num. de Identificação: BI08161579
Data: 18-03-2026 11:33:07 +00:00



O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Hugo Manuel Antunes de Assunção